



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 408 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 523 /2015

EM 19 / 01 / 2015

af 560

ACEITO EM	03	/	02	/	2015
APROVADO EM	12	/	05	/	2015
REJEITADO EM	/	/	/	/	2015
ARQUIVO					

ATA
9362
9470

(16)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo juntamente com a Secretaria Municipal competente, proceda a novas diligencias fiscalizatórias para abordar o sistema de construção de calçadas, assim como as devidas manutenções das mesmas, nesta Cidade, reiterando indicação 2371/2014, protocolado em 19/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se em virtude de que os cidadãos rio-grandinos não estão obedecendo às normas da ABNT para construírem suas calçadas residenciais ou comerciais. Assim sendo, em imóveis que possuem calçadas muito elevadas ocorre a dificuldade de passagem de cadeirantes e também a locomoção de idosos.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente